



ANEXO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8500004-32.2021.8.06.0043	MARIA DAS GRAÇAS RIOS RODRIGUES SOBRINHA	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Janeiro/2021
02	8500576-20.2021.8.06.0000	GILIANE MELO DOS SANTOS	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	449,45	-	449,45	Janeiro/2021
TOTAL					539,34		-	539,34	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 270/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8500383-53.2020.8.06.0254	ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	572,71	286,36	1.431,78	559,00	1.990,78	Agosto/2020
02	8500153-22.2020.8.06.0121	GILVAN BRITO ALVES FILHO	02 s/ pernoite	-	272,04	544,08	89,28	633,36	Outubro/2019 Novembro/2019
03	8500356-88.2020.8.06.0151	ANA CELIA PINHO CARNEIRO	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	544,07	272,04	1.360,18	249,10	1.609,28	Novembro/2020
04	8500380-98.2020.8.06.0254	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	04 s/ pernoite	-	286,36	1.145,44	1.164,42	2.309,86	Outubro/2020
05	8500307-29.2020.8.06.0254	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	04 s/ pernoite	-	286,36	1.145,44	1.164,42	2.309,86	Agosto/2020 Setembro/2020
06	8500002-60.2021.8.06.0173	DENYS KAROL MARTINS SANTANA	04 s /pernoite	-	272,04	1.088,16	825,16	1.913,32	Dezembro/2020
07	8500594-15.2020.8.06.0117	EDISIO MEIRA TEJO NETO	04 s/ pernoite	-	286,36	1.145,44	456,90	1.602,34	Novembro/2020 Dezembro/2020
08	8500318-55.2020.8.06.0158	MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA	06 s/ pernoite	-	272,04	1.632,24	1.437,52	3.069,76	Setembro/2020 Outubro/2020
TOTAL					9.492,76		5.945,80	15.438,56	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 272/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para servidores.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso para servidores, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará